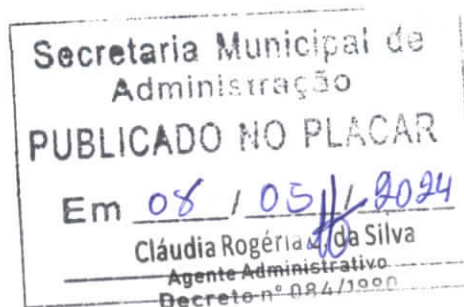




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0796, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA GABRYELLA SANTANA NASCIMENTO	Assessor Técnico Superior III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal